

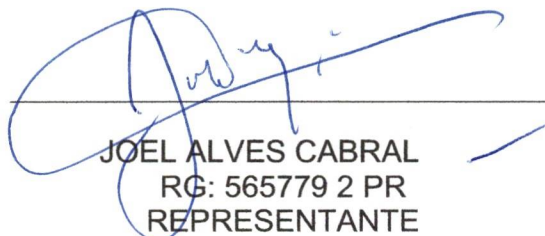
Itapoá - SC, 13 de Junho de 2022
À Comissão de Licitação de Itapoá – SC
Edital de Concorrência nº 009/2022 - Processo nº 044/2022

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Aristides Pereira da Silva Neto, carteira de identidade nº. 052232472014-1, na qualidade de responsável legal pela proponente Bara Construções Eireli, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor Joel Alves Cabral, carteira de identidade 565779 2 PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais** a que se referir à licitação em epígrafe.

Aristides Pereira da Silva Neto

BARA CONSTRUÇÕES EIRELI
ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO
CPF N. 391.873.062-04
RG: 052232472014-1
SÓCIO


JOEL ALVES CABRAL
RG: 565779 2 PR
REPRESENTANTE





Envelope nº 01 - HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 044/2022

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: BARA CONSTRUÇÕES
EIRELI**

CNPJ/MF: 09.439.967/0001-49

E-MAIL: contato@baraconstrucoes.com

TELEFONE: (98) 9.8113-3019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
1/74 9

HABILITAÇÃO JURÍDICA









2/74 7



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 052232472014-1 DATA DE EXERCÍCIO 25/08/2016

NOME ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO

FILIAÇÃO JOSE BARBOSA DA SILVA E IVETE PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE BELEM - PA DATA DE NASCIMENTO 23/01/1970

DOC. OBRIGADO CASAM. N.4605 FLS.53 LIV.07B

CNS 391873062-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83 VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MM9539628744



Assinatura do Titular

ASSINATURA DO TITULAR


CARTEIRA DE IDENTIDADE



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RAPOSA

Av. do Aracagy, Sala 13/14 03 - Centro Comercial Pirâmide - Raposa/MA | Telefone: (98) 3226-8579 | Email: cartorio_raposa@yahoo.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT149120HE5BQGBHVHVM232, 26/06/2020 14:07:02, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FEREC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



Sueli Nunes Rodrigues Escrivã Autorizada

Comarca da Ilha de São Luís
Serventia Extrajudicial de Raposa
CNS: 149120

Handwritten signature

Handwritten signature

3/74

Handwritten mark

Handwritten mark



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA BARA CONSTRUÇÕES EIRELI

ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário nascido em 23.01.1970, portador do CPF nº 391.873.062-04, documento de identidade nº 522324720141-SSP-MA, residente e domiciliado, na Av. Principal II, nº 259, Quadra 44, Pirâmide, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar/MA., na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Abacate nº 13, Quadra 44, Pirâmide, CEP: 650130-000 Paço do Lumiar - MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 21600078300 inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 09.439.967/0001-49, resolve, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo na forma como se segue:

Cláusula Primeira: A sede que era estabelecida Rua Abacate nº 13, Quadra 44, Pirâmide, CEP: 650130-000 Paço do Lumiar - MA, passa a ser na Avenida Maestro Joao Nunes/Avenida Ana Jansen, Pavimento 07, Torre II, SL., 9, Bairro Ponta d areia, CEP 65077355, São Luís -MA.

Cláusula Segunda: A administração da empresa será exercida por **ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO** com os poderes e atribuições de titular, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Terceira: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Quarta: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Quinta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Para tanto firma, a seguir, Consolidação do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ap

↓ ↓

4/74 19



Cláusula Primeira. A empresa girará sob o nome **BARA CONSTRUCOES EIRELI**

Cláusula Segunda A empresa tem sua sede na Avenida Maestro Joao Nunes/Avenida Ana Jansen, Pavimento 07, Torre II, SL., 9, Bairro Ponta d areia, CEP 65077355, São Luís -MA, e sua filial estabelecida na Avenida Henrique Galúcio Antigo, S/N, Lote 200; Quadra 63; Setor 07; Santa Rita, CEP:68901255, Macapá – AP.

Cláusula Terceira. O capital é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), totalmente já integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quarta. O objeto social é de: 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

3701-1/00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

2511-0/00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

2330-3/01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA

4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (PARA A CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA);

4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO;

2014-2/00 FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS

4223-5/00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO

2521-7/00 FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL

8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

8

1

5/74/9

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

4391-6/00 – OBRAS DE FUNDAÇÕES

7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7739-0/99 – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES, CONTÊINERES);

4929-9/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL INTERNACIONAL;

7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

4923-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

4613-3/00 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS

4679-6/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

3511-5/01 – GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,

3702-9/00 – ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES

4669-9/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (O COMÉRCIO ATACADISTA DE: MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS, OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL)

3512-3/00 – TRANSMISSÃO DE ENERGIA

3514-0/00 – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

3313-9/99 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA);

8



1

6/74 

4221-9/03 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
3811-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
5231-1/02 - ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
5231-1/03 - GESTÃO DE TERMINAIS AQUAVIÁRIOS
7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 12/02/2008 e o seu prazo de sua duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta. A administração da empresa é exercida por **ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO** com os poderes e atribuições de titular, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Sétima. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava. O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Nona. O Administrador **ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima. Fica eleito o foro de São Luís- MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Luís- (MA), 01 de agosto de 2021.

ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO



7/74 



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARA CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39187306204	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2021 15:19 SOB Nº 20211097314.
PROTOCOLO: 211097314 DE 20/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107112912. CNPJ DA SEDE: 09439967000149.
NIRE: 21600078300. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.
BARA CONSTRUCOES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

8/74



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

R

[Handwritten signature]

S

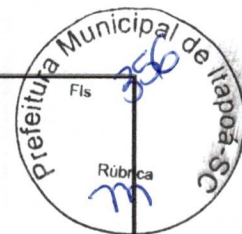
[Handwritten signature]

9/7/16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.439.967/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2008	
NOME EMPRESARIAL BARA CONSTRUCOES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARA CONSTRUCOES		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, PAVMT0:07, TORRE II, SL,	NÚMERO 9	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.077-355	BAIRRO/DISTRITO PONTA D AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEAVANTI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3333-3333		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2022** às **17:24:26** (data e hora de Brasília).

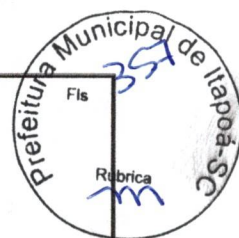
Página: 1/3

10/74



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.439.967/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2008	
NOME EMPRESARIAL BARA CONSTRUCOES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.91-6-00 - Obras de fundações 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário 52.31-1-03 - Gestão de terminais aquaviários 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, PAVMT0:07, TORRE II, SL,	NÚMERO 9	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.077-355	BAIRRO/DISTRITO PONTA D AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEAVANTI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3333-3333		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2022** às **17:24:26** (data e hora de Brasília).

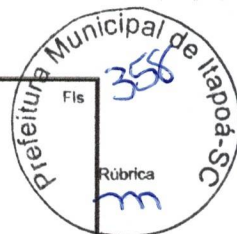
Página: 2/3

11/74



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.439.967/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BARA CONSTRUCOES EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, PAVMT0:07, TORRE II, SL,	NÚMERO 9	COMPLEMENTO *****
---	--------------------	-----------------------------

CEP 65.077-355	BAIRRO/DISTRITO PONTA D AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEAVANTI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3333-3333
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2022** às **17:24:26** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

R

[Assinatura]

[Assinatura]

↑

12/74 R



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.439.967/0001-49

Razão Social: BARA CONSTRUÇÕES EIRELI

Endereço: AV MAESTRO JOAO NUNES 9 PVT 07 TORRE II SL / PONTA D`AREIA / SAO LUIS / MA / 65077-355

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022

Certificação Número: 2022060701253384852205

Informação obtida em 08/06/2022 10:53:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

13/74



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006861372022

Validade: 06/07/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 09.439.967/0001-49	Inscrição Municipal: 85365002
Razão Social: BARA CONSTRUÇOES EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
439910500 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, PAVMTO:07, TORRE II, SL,	
Número: 9	Complemento: QUADRA 26
Bairro: PONTA D AREIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077355

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 08 de março de 2022 às 10:48, sob o código de autenticidade nº 11A23AC9B0D79EA17C70AAEC9C3D5534.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



R

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

14/74



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TUVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten number 15/74/7 in blue ink.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

ALL

46/74 (P)



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

17/74



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excedera o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda

18/74/2



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022450/22

Data da

01/04/2022 17:02:03

Inscrição Estadual: 122616960

CPF/CNPJ: 09439967000149

Razão Social: BARA CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: AVE MAESTRO JOAO NUNES AVN ANA JANSEN PAVMTO:07 TORRE II SL , 9

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/04/2022 17:02:03

19/740



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 036481/22

Data da

16/03/2022 09:17:33

Inscrição Estadual: 122616960

CPF/CNPJ: 09439967000149 ✓

Razão Social: BARA CONSTRUCOES EIRELI ✓

Endereço: AVE MAESTRO JOAO NUNES AVN ANA JANSEN PAVMTO:07 TORRE II SL , 9

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/07/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/04/2022 17:02:30

20/74 ✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BARA CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **09.439.967/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:07 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **0763.AABB.1821.AFF3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21/74 P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARA CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.439.967/0001-49
Certidão n°: 4757688/2022
Expedição: 08/02/2022, às 11:37:47
Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARA CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.439.967/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

22/74



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

23/74



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDFRSL Nº 660, DE 13 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 1118DCA99F
CERTJUDONE-SJDFRSL - 6602022

Número da guia: 22057301001223221.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia doze (12) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **09.439.967/0001-49**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de maio de 2022.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do



CERTJUDONE-SJDFRSL - 6602022 / Código: 1118DCA99F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

24/74



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/05/2022 14:12 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



25/74

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600078300	CNPJ 09.439.967/0001-49
NOME EMPRESARIAL BARA CONSTRUCOES E PERFURACOES EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 42.F7.64.15.66.64.61.CF.C8.F9.44.9A.96.53.89.81.DF.B1.07.38	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	39187306204	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO: 39187306204	707181471129963245 6	08/03/2022 a 08/03/2023	Sim
Contador	00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO:00984645314	707181362084578840 8	24/05/2021 a 24/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

42.F7.64.15.66.64.61.CF.C8.F9.44.9A.
96.53.89.81.DF.B1.07.38-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2022 às 17:59:04
9E.E1.3A.41.0F.2C.A4.09
31.30.CF.C0.37.6F.DA.1A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

26/74

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BARA CONSTRUCOES EIRELI, município São Luís, CNPJ nº 09.439.967/0001-49, Número de Registro (NIRE) 21600078300.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/02/2008

Id constitutivo: 21200636739

São Luís, 01/01/2021

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
CONTADOR
CRC/MA 10894

ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 391.873.062-04

27/4/21

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa BARA CONSTRUCOES EIRELI.

São Luís, 31/12/2021

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
CONTADOR
CRC/MA 10894

ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 391.873.062-04

28/74



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARA CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
39187306204	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2022 08:41 SOB N° 20220542198.
PROTOCOLO: 220542198 DE 03/05/2022. NIRE: 21600078300.
BARA CONSTRUCOES EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

29/74



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205647983 em 05/05/2022, protocolo 220542198. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BARA CONSTRUCOES EIRELI
Número de Registro:	21600078300
CNPJ:	09439967000149
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO	MA10894
39187306204	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2022 08:41 SOB Nº 20220542198.
PROTOCOLO: 220542198 DE 03/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205647983. NIRE: 21600078300.
BARA CONSTRUCOES EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

30/749

BARA CONSTRUÇÕES EIRELI

AV. MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, PAVMTO:07, TORRE, Nº 9, PONTA D' AREIA

CEP.: 65.077-355 - SAO LUIS - MARANHÃO

NIRE : 21600078300 - CNPJ.: 09.439.967/0001-49

Balanco Patrimonial - 2021

Ativo		Passivo	
Circulante		Circulante	
Disponibilidades		Fornecedores	260.125,12
Caixa	40.124,52	Obrig Tributárias	60.258,41
Bancos	19.847,50	Obrig Trabalhistas	149.114,30
Clientes	830.369,25	Obrig previdenciárias	305.142,00
Estoque	474.024,08		
	1.364.365,35		774.639,83
Realizável a Longo Prazo		Não Circulante	
Real. A Longo prazo	5.701.224,43	Exigível a Longo Prazo	1.287.459,70
Permanente			
Investimentos		PATRIMONIO LÍQUIDO	
Imobilizado		Capital Social	6.000.000,00
Instalações	750.369,51	Resultado do Exerc.	1.120.082,26
Móveis e Utensílios	30.692,25		
Veículos	850.369,25	RESERVAS	
Máquinas e Equipos	2.233.306,33	Res. de capital	950.125,12
Eqptos de informática	20.369,57	Res.de Lucro a realizar	512.425,00
(-) D. Acumulada	230.952,26	Aj. de av patrimonial	75.012,52
	3.654.154,65		
Total do Ativo	10.719.744,43	Total do Passivo	10.719.744,43

Importa o presente Balanco Patrimonial em seus Ativo e Passivo, na quantia supra de R\$ 10.719.744,43 (Dez Milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e tres centavos).

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2021

ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO
 TITULAR
 CPF: 391.873.062-04

José Inácio Cantanhede Silva Julio
 Contador/CRC-MA 10894









31/74 

BARA CONSTRUÇÕES EIRELI

AV. MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, PAVMTO:07, TORRE, Nº 9, PONTA D' AREIA

CEP.: 65.077-355 - SAO LUIS - MARANHÃO

NIRE : 21600078300 - CNPJ.: 09.439.967/0001-49



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021	
Receita Operacional Bruta	4.713.149,45
(-) Impostos Incidentes	- 793.223,05
(=) Receita Operacional Líquida	3.919.926,40
(-) Custos	- 2.514.120,00
(=) Lucro Bruto	1.405.806,40
(-) Despesas Operacionais	- 502.514,25
(=) L. do exercício antes do I. Renda	903.292,15
(-) Provisão p/ I. Renda	216.790,12
(=) Lucro líquido do Período	1.120.082,26

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2021

ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO

TITULAR

CPF: 391.873.062-04

José Inácio Cantanhede Silva Julio

Contador/CRC-MA 10894

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

32/74 *[Signature]*

BARA CONSTRUÇÕES EIRELI
AV. MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, PAVMTO:07, TORRE, Nº 9, PONTA D' AREIA
CEP.: 65.077-355 - SAO LUIS - MARANHÃO
NIRE : 21600078300 - CNPJ.: 09.439.967/0001-49



Situação Economico Financeira da Empresa de Suas Atividades no Exercício de 2021

01 - LG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	7.065.589,78	3,43
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	2.062.099,53	
02 - SG	Ativo Total	10.719.744,43	5,20
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	2.062.099,53	
03 - LC	Ativo Circulante	1.364.365,35	1,76
	Passivo Circulante	774.639,83	
04- LS	Ativo Circulante - Estoques	890.341,27	1,15
	Passivo Circulante	774.639,83	

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2021

ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO
 TITULAR
 CPF: 391.873.062-04

José Inácio Cantanhede Silva Julio
 Contador/CRC-MA 10894

33/740

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021



Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Atividade Principal:

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

Atividades Secundárias:

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

2014-2/00 - Fabricação de gases industriais

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

2521-7/00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central

3514-0/00 - Distribuição de energia elétrica

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4391-6/00 - Obras de fundações

4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

3511-5/01 - Geração de energia elétrica

5231-1/03 - Gestão de terminais aquaviários

5231-1/02 - Atividades do Operador Portuário

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médioponderado.

3.3 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 - Capital Social

O Capital da empresa é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), pertencentes ao seu titular ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO .

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Os principais destaques são:

- As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SÃO LUIS (MA), 31 de dezembro de 2021

ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO
Titular

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
Contador
CRC/MA 10894



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARA CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
39187306204	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 17:56 SOB Nº 20220509590.
PROTOCOLO: 220509590 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205637546. CNPJ DA SEDE: 09439967000149.
NIRE: 21600078300. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
BARA CONSTRUCOES EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

36/74

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSÉ INÁCIO CANTANHEDE SILVA JULIO
REGISTRO.....	: MA-010894/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.846.453-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/05/2022 as 15:38:46.
Válido até: 31/07/2022. _____
Código de Controle: 830891.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



37/74

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA







38/74
2



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863031/2022

Emissão: 29/03/2022

Validade: 25/09/2022

Chave: 4627b

385

Rúbrica

m

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BARA - CONSTRUCOES EIRELI ✓

CNPJ: 09.439.967/0001-49

Registro: 0000008555 ✓

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 6.000.000,00

Data do Capital: 01/02/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3701-1/00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 2511-0/00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 2330-3/01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (PARA A CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA); 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; 2014-2/00 FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS 4223-5/00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 2521-7/00 FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4391-6/00 ? OBRAS DE FUNDAÇÕES 7732-2/01 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 ? ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES, CONTÊINERES); 4929-9/02 ? TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL INTERNACIONAL; 7711-0/00 ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 ? SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4613-3/00 ? REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS 4679-6/99 ? COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4322-3/01 ? INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 3511-5/01 ? GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 3702-9/00 ? ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES 4669-9/99 ? COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (O COMÉRCIO ATACADISTA DE: MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS, OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL) 3512-3/00 ? TRANSMISSÃO DE ENERGIA 3514-0/00 ? DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 3313-9/99 ? MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA); 4221-9/03 ? MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 3811-4/00 ? COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 5231-1/02 - ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO 5231-1/03 - GESTÃO DE TERMINAIS AQUAVIÁRIOS 7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTA E SANITARISTA, ELÉTRICA, CIVIL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA ANA JANSEN, 9, PAV. 7 TORRE II - SL - 9, PONTA D'AREIA, S LUÍS, MA, 65076730

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/06/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008555EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4627b

Impresso em: 29/03/2022 às 16:24:02 por: adapt, ip: 177.47.36.41



39/74



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VINICIUS FREIRE CABRAL

Registro: 1701890291

CPF: 043.159.729-40

Data Início: 02/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º; Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO ANDRE COSTA CORREA

Registro: 1108545297

CPF: 755.840.263-87

Data Início: 17/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANGELO CUSTÓDIO REVERDOSA DA CRUZ E SILVA

Registro: 0609400657

CPF: 220.419.151-53

Data Início: 27/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: O DISPOSTO NOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOEL ALVES CABRAL

Registro: 1703288394

CPF: 017.463.169-34

Data Início: 29/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º; Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º; Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO DE TARSO BARROS BRINGEL

Registro: 1104438070

CPF: 081.658.903-87

Data Início: 31/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ART 11 DA RES. 218 DE 29/06/1973 E ART. 6º DA LEI 4076 DE 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA

Registro: 1115972421

CPF: 002.453.513-37



40/74



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863031/2022
Emissão: 29/03/2022
Validade: 25/09/2022
Chave: 4627b



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Inicio: 31/01/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 24/01/2027
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA ✓
Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO
CPF: 391.873.062-04
Função: SOCIO/PROPRIETARIO



41/74

14 / 06 / 22

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

Pelo Presente Instrumento Particular de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado entre, a **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.439.967/0001-49, com sede na Rua Abacate, nº 13, quadra 44, Bairro Pirâmide, Paço do Lumiar/MA, representada na forma de contrato social consolidado e alterações, na pessoa de seu Procurador **ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA sob o CRA-MA 5788**, doravante designada simplesmente, que por força do presente contrato passa a ser denominado **CONTRATANTE**.

E o **Sr. FERNANDO ANDRE COSTA CORREA**, Brasileiro, Casado, **ENGENHEIRO CIVIL**, portador da Carteira do **CREA nº 110854529-7**, Residente à Rua 01 QD B, Casa 21, Residencial Araras, Cohama, São Luís-MA, doravante designado **CONTRATADO**;

Firmam o presente **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO**, nos termos seguinte:

1 - O **CONTRATADO** trabalhará para a empresa nas funções de **ENGENHEIRO CIVIL**, obrigando-se assim a fazer o serviço de **CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL**, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado;

2- O **CONTRATADO** receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 10 (dez) útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único do art. 459 da C.L.T. na base de R\$ 6.270,00 (Seis Mil, Duzentos e Setenta Reais) por mês, pagos mensalmente.

3 – O **CONTRATANTE** descontará dos salários do **CONTRATADO** não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo **CONTRATADO**, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da C.L.T.;

4 - O seu horário será de 10 horas semanais;

5 - **A vigência deste contrato será pelo prazo Indeterminado;**

6 - Findo esse prazo a empresa poderá despedir o **CONTRATADO** sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do **CONTRATADO**, não implicará no pagamento de indenização;

7 - Se durante a vigência do presente contrato o **CONTRATADO** der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

42/74

[Handwritten signature]

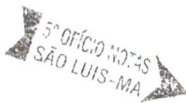
[Handwritten signature]



8 - Se o CONTRATANTE rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao CONTRATADO nos termos do artigo 479 de C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o CONTRATADO até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do CONTRATADO, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar o CONTRATANTE dos prejuízos que com esse alto lhe causar, nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contrato, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Paço do Lumiar (MA), 23 de Março 2020.



Aldo Marcozzi
BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI
Aldo Marcozzi Sousa Espindola
CPF: 516.083.753-15
Procurador



Fernando André Costa Correa
FERNANDO ANDRÉ COSTA CORREA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 110854529-7

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firmat(s) abaixo:
ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA
São Luís, 01/04/2020 12:58:31 27131
Em testemunha
Victor Hugo Silva Soares - Escrevente
PODER JUDICIAL - T.J.MA
Selo: REC-FRL16711ACRFBWYR04VO48 - Ato: 13.17.4
Emol: RS16.74 FERC - RSD.50 Total: P517.24
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Testemunhas:

1) Nome: Perigenti no Magalhães Neto CPF: 405756163-34

2) Nome: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

14 / 06 / 22

Luiz
Luiz Carlos S. J. dos Santos
Agente Administrativo II

43/74

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3252-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.473/000147
Poder Judiciário TJMA RECONHECIMENTO DE FIRMA
FERNANDO ANDRÉ COSTA CORREA
Reconhecimento de firma por SEMELHANÇA - São Luís
MA, 31/03/2020 10:25:15 Emol: FERC - RSD.50 FEMP
R\$ 17,24 Selo: REUF-R029777-201963406-MUAWVA-Consulte
a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br> ESCREVENTE
AUTORIZADO
KATHLENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

858077/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO ANDRE COSTA CORREA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO ANDRE COSTA CORREA**
Registro: **1108545297MA** RNP: **1108545297**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210391190** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2021 Baixada em: 16/12/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **BARA - CONSTRUÇOES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**

Endereço do contratante: PRAÇA PROF. JOCA REGO

Nº: 121

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Contrato: 381/2018

Celebrado em: 05/09/2018

Valor do contrato: R\$ 910.127,18

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: PRAÇA PRAÇA DA CATEDRAL

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Coordenadas Geográficas: -7.530145, -46.037056

Data de início: 05/09/2018

Conclusão efetiva: 31/05/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 8331.15 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 8331.15 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0211 - INSTALACOES URBANAS - PARQUES E JARDINS 53 - EXECUCAO 8331.15 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 8331.15 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 8331.15 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 8331.15 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 8331.15 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 8331.15 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 8331.15 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 8331.15 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0899 - SERVICO NAO RELACIONADO 53 - EXECUCAO 8331.15 metro quadrado;**

Observações

REFERENTE AO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO DA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA CATEDRAL LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICIPIO DE BALSAS-MA. CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018 E CONTRATO Nº381/2018

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 7.1 - CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 7.10 - LUMINÁRIA PARA POSTES METÁLICOS; 11 - PAISAGISMO; 11.1 - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO; 11.3 PLANTIO DE ARVORE REGIONAL ALTURAMAIOR QUE 2,00 M EM COVAS DE 80X80X80 CM, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 2/8

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

858077/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858077/2021
03/01/2022, 13:08
1ccz5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ccz5

45/74





LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins que a empresa **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ, sob o nº 09.439.967/0001-10, estabelecida na Rua do Abacate, nº 13, Qd 44, Pirâmide – Paço do Lumiar – MA, **O LAUDO CONFIRMA O SERVIÇO QUE O RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. CIVIL FERNANDO ANDRÉ COSTA CORREA, COM O CREA Nº 1108545297. REALIZOU OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, OBEDECENDO AS RESPONSABILIDADES DEVIDAS, DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA CATEDRAL LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICIPIO DE BALSAS-MA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS (MA), inscrita no CNPJ nº 06.441.430/0001-25, (Conforme firmado), em conformidade com os prazos (05/09/2018 à 31/05/2021) e normas contratuais. Laudo de responsabilidade técnica do Engº Civil, JOSÉ DO CARMO MEIRELES CARDOSO, CREA-Nº 110769429-9.**

Laudo Técnico da ART n.º MA20210483592

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858077/2021, em 03/01/2022



Balsas (MA), 14 de dezembro 2021.

[Handwritten signature]
José do Carmo M Cardoso
Engenheiro Civil
Registro 110769429-9
CREA 46660-MA

JOSÉ DO CARMO MEIRELES CARDOSO
ENGENHEIRO CIVIL
RN Nº 110769429-9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 858077/2021
17/02/2022, 16:58

Chave de Impressão: 1ccz5
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2022 e contém 1 folhas

[Handwritten number] 46/74



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR, QUE NOS FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENDO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

DADOS DA OBRA:

LOCAL DE REALIZAÇÃO: PRAÇA DA CATEDRAL, S/N, CENTRO - BALSAS (MA).
PERÍODO EXECUÇÃO: 05/09/2018 A 31/05.2021

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001-25
ENDEREÇO: PRAÇA PROF. JOCA REGO, Nº 121, CENTRO - BALSAS (MA)

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001-25
ENDEREÇO: PRAÇA PROF. JOCA REGO, Nº 121, CENTRO - BALSAS (MA)

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

BARA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 09.439.967/0001-49
ENDEREÇO: RUA DO ABACATE, Nº 13, QD 44, PIRÂMIDE - PAÇO DO LUMIAR (MA)

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

FERNANDO ANDRÉ COSTA CORREA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA Nº: 1108545297

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA CATEDRAL LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA. CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018 E CONTRATO Nº381/2018, CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVOS ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	TAPUME DE TELHA METÁLICA	M2	806,40
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	M2	6,00
1.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M2	24,00
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	8.331,15

José do Carmo M. Cardoso
Engenheiro Civil
Registro: 110769429-9
CREA 4666D-MA

Ranuncio N. Lastosa
Sub-Secretário de Infraestrutura
Data: 02/02/2021

JOSE CASSIO ALVES LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111897653-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858077/2021, em 03/01/2022
em
emitida



Certidão nº 858077/2021
17/02/2022, 16:58
Chave de Impressão: 1ccz5
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2022 e contém 5 folhas



PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

Página 5/8



2	INFRAESTRUTURA		
2.1	BANCOS DE CONCRETO		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M. PARA SAPATAS E ARRANQUES DE PILARES PARA SUSTENTAÇÃO DOS BANCOS DE CONCRETO.	M3	10,55
2.1.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL.	M3	5,45
2.1.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	M2	26,73
2.1.4	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 05CM, PREPARO MECÂNICO, PARA FUNDO DE VALA DAS FUNDAÇÕES DAS SAPATAS DOS BANCOS DE CONCRETO.	M2	26,73
2.1.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES (ARRANQUES DE PILARES).	M2	17,33
2.1.6	CONCRETO FCK=20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, PARA BLOCOS DOS BANCOS DE CONCRETO, SAPATAS E ARRANQUES DE PILARES.	M3	5,25
2.1.7	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) FORNECIMENTO CORTE MONTAGEM, PARA BLOCOS DOS BANCOS DE CONCRETO. (SAPATAS).	KG	125,14
2.1.8	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 8,0MM FORNECIMENTO/CORTE MONTAGEM, PARA BLOCOS DOS BANCOS DE CONCRETO. (ARRANQUES DE PILARES).	KG	45,35
2.1.9	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, PARA PILARES E VIGAS DOS BANCOS DE CONCRETO.	M3	5,25
2.1.10	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 5,0MM - FORNECIMENTO/CORTE MONTAGEM (P/ ESTRIBOS DOS ARRANQUES DE PILARES).	KG	51,23
3	SUPERESTRUTURA		
3.1	PILARES E VIGAS DOS BANCOS DE CONCRETO		
3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES (ARRANQUES DE PILARES).	M2	60,08
3.1.2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1), PARA PILARES E VIGAS DOS BANCOS DE CONCRETO.	M3	10,04
3.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 8,0MM FORNECIMENTO/CORTE MONTAGEM, PARA BLOCOS DOS BANCOS DE CONCRETO. (ARRANQUES DE PILARES).	KG	124,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858077/2021, em 03/01/2022 emitida em



Certidão nº 858077/2021
17/02/2022, 16:58

Chave de Impressão: 1ccz5

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2022 e contém 5 folhas

Raimundo M. P. LUSTOSA
Sub-Secretário de Infraestrutura
Portaria 030/2021

JOSÉ CÁSSIO ALVES LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA- 111697653-6

José do Carmo M. Cardoso
Engenheiro Civil
Registro: 110769429-9
CREA 46660-MA



48/74

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos



3.1.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) FORNECIMENTO CORTE MONTAGEM. PARA BLOCOS DOS BANCOS DE CONCRETO. (SAPATAS).	KG	83,44
3.1.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 5,0MM FORNECIMENTO CORTE MONTAGEM (P. ESTRIBOS DOS PILARES).	KG	34,15
3.1.6	LANÇAMENTO APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. PARA PILARES E VIGAS DOS BANCOS DE CONCRETO.	M3	10,74
4	ALVENARIA E VEDAÇÕES		
4.1	ANFITEATRO		
4.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CMM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO).	M2	161,95
5	REVESTIMENTO		
5.1	BANCOS DE CONCRETO		
5.1.1	CHAPISCO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3. PARA PILARES DE SUSTENTAÇÃO DOS BANCOS DE CONCRETO.	M2	210,47
5.1.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA.	M3	3,16
6	PINTURA		
6.1	BANCOS DE CONCRETO		
6.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA NOS PILARES E LATERAIS DAS VIGAS DOS BANCOS, UMA DEMÃO.	M2	210,47
6.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA. NOS PILARES E LATERAIS DAS VIGAS DOS BANCOS DE CONCRETO.	M2	210,47
6.2	ANFITEATRO		
6.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	210,47
6.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA. (PARA BANCOS DE CONCRETO).	M2	210,47
6.8	VAGAS DO ESTACIONAMENTO		
6.8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA.	M2	25,09
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
7.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA	UN	1,00
7.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V. FORNECIMENTO E	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858077/2021, em 03/01/2022 emitida



Certidão nº 858077/2021
17/02/2022, 16:58
Chave de Impressão: 1ccz5

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2022 e contém 5 folhas

Raimundo N. P. Lustosa
Sub-Secretário de Infraestrutura
17/02/2022

JOSE CÁSSIO ALVES LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111697653-6

José do Carmo M. Cardoso
Engenheiro Civil
Registro 110769429-9
CREA 4666D-MA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

49/74



PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos



	INSTALAÇÃO		
7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6MM ² , ANTICHAMA 0,6/1,0KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12 2015	M	2.960,00
7.5	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60CM, FUNDO BRITA COM TAMPA.	UN	13
7.6	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSÁVEL DE 2", SEM LUVA	M	600,00
7.7	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSÁVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	35,00
7.8	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	3,00
7.9	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00
7.10	LUMINÁRIA PARA POSTES METÁLICOS.	UN	86
7.11	CAIXA INSPEÇÃO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIÂMETRO = 300 MM	UN	1,00
7.12	POSTE METÁLICO PARA JARDIM CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	43,00
7.13	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	43,00
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA - JARDINS		
8.1	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 P.	UN	12,00
8.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P.	UN	2,00
8.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	5,00
8.4	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	12,00
8.5	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 "	UN	1
8.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P.	M	95,50
8.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12 2014.	M	230,00
8.8	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 3/4", PARA JARDIM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12.2013.	UN	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858077/2021, em 03/01/2022



Certidão nº 858077/2021
17/02/2022, 16:58

Chave de Impressão: 1ccz5

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2022 e contém 5 folhas

Antonio N. P. Lustosa
Sub-Secretário de Infraestrutura
Portaria 030/2021

JOSÉ CASSIO ALVES LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111697653-6

José do Carmo M. Cardoso
Engenheiro Civil
Registro 110769429-6
CREA 46660-MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

50/74



PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos



9	TRABALHO EM TERRA - MEIO-FIO, RAMPAS PNE, PISO DA PRAÇA E DO ESTACIONAMENTO, E ANFITEATRO.		
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. (PARA MEIO-FIO).	M3	27,32
9.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA (CAIXÃO INTERNO DA PRAÇA).	M3	583,06
9.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	180,01
9.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA (ANFITEATRO).	M3	320,60
9.5	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA (FRENTE DA IGREJA).	M3	90,04
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, ALISADO. PARA RAMPAS PNE.	M2	7,64
10.2	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, ALISADO. PARA ARQUIBANCADA DO ANFITEATRO.	M2	203,39
10.3	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10CM, ESPESSURA 8CM. PARA PISO DE PASSEIO INTERNO DA PRAÇA.	M2	3.655,00
10.4	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L).	M	3.655,00
11	PAISAGISMO		
11.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	3.405,00
11.2	PLANTIO DE ARVORE, ALTURA DE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	39,00
11.3	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80 CM	UN	25,00
12	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
12.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	MES	5,00
12.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858077/2021, em 03/01/2022 em emitida



Balsas (MA), 31 de maio de 2021.

Raimundo N. P. Lustosa
Sub-Secretário de Infraestrutura
Portaria: 030/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RAIMUNDO NONATO PEREIRA LUSTOSA
CPF: 014.606.623-50
PORTARIA Nº 030/2021

José do Carmo M. Cardoso
Engenheiro Civil
Registro 110769429-9
CREA 4666D-MA

5

JOSÉ CÁSSIO ALVES LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 111047653-6

Certidão nº 858077/2021
17/02/2022, 16:58

Chave de Impressão: 1ccz5
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2022 e contém 5 folhas

51/74





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certificando que o profissional abaixo qualificado procedeu as ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICAS (ARTs) e seguir relacionadas, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços indicados, conforme estabelece a Resolução 317/84 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

Certidão Numero.: 074/95-IFI
 Pertencente a/ao: ENGENHEIRO CIVIL JOEL ALVES CABRAL
 Carteira Profiss: PR-004091/D

ART Numero.....: 632154
 Participação.....: CO-EXECUTOR
 Contratante.....: DER-DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PARANÁ
 Empresa Execut...: REDRAN S/A-CONSTRUTORA DE OBRAS
 Serviço Contrat.: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS
 Natureza-Trab...: ENGENHARIA CIVIL
 Finalidade-Obra.: PAVIMENTAÇÃO
 Dimensões.....: 29,38 QUILOMETROS
 Continuação.....: ///////////////
 Conti.....: ///////////////
 Cont2.....: ///////////////
 Local da Obra...: PR 323 - AGUA BOA - RIO BERTIÓGA
 Município/Est...: CIANDRTE - PR
 Data de Inicio...: 17.6.87
 Data de Conclus.: 31.3.89
 Porte conclusão.: ATESTADO DE CONCLUSÃO DO CONTRATO



AUTENTICAÇÃO
 A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE OFÍCIO NESTA DATA.

2º TABELIÃO PINHEIRO
 06 JUN 1997
 FÓZ DO IGUAÇU PARANÁ BRASIL

Em testº da verdade.
 Daniel Sebastião Pinheiro - 2º Tabelião de Notas
 José Mar Brancatelli
 Gilmar J. S. Rafagim
 DANIELE CARLOS BARRETTI
 Elise da Fatima Viana
 Jsa Albert Nieuwenhoff / Escreventes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é reprodução FIEL da Original.

14 / 06 / 22

Leve
 Irene Brunes S. B. dos Santos
 Agente Administrativo II



ART Numero.....: 434183-3
 Participação.....: CO-RESP. TECNICO
 Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
 Empresa Execut...: ///
 Serviço Contrat.: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS
 Natureza-Trab...: ENGENHARIA CIVIL
 Finalidade-Obra.: FINS ESPORTIVO
 Dimensões.....: 4.882,00 M2
 Continuação.....: 01 PAVIMENTO
 Conti.....: ///////////////
 Cont2.....: ///////////////
 Local da Obra...: NEVA - SAO CRISTOVAO
 Município/Est...: CASCAVEL PR
 Data de Inicio...: 17.6.85
 Data de Conclus.: 8.10.85
 Porte conclusão.: ATESTADO DE CONCL. PREF. MUNICIPAL



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ**



Certidão Numero.: 074/95-IFI
Pertencente a/aos: ENGENHEIRO CIVIL JOEL ALVES CABRAL
Carteira Profiss: PR-004091/D

ART Numero.....: 632178
Participação....: EXECUTOR
Contratante.....: DNER-DEPTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Empresa Execut...: REDRAM S/A - CONSTRUTORA DE OBRAS
Serviço Contrat.: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS
Natureza-Trab...: ENGENHARIA CIVIL
Finalidade-Obra.: PAVIMENTAÇÃO
Dimensões.....: 31,6 QUILOMETROS
Continuação.....: RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
Cont1.....: //////////////////////////////////////
Cont2.....: //////////////////////////////////////
Local da Obra...: BR 277 - KM 405/436
Município/Est...: CANTA GALO - PR
Data de Início...: 23.2.88
Data de Conclus.: 23.12.92
Doco conclusao.: DECLARAÇÃO DO CONTRATANTE

ART Numero.....: 506840
Participação....: CO-EXECUTOR
Contratante.....: DNER-DEPTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Empresa Execut...: REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Serviço Contrat.: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS
Natureza-Trab...: TERRAPLENAGEM/PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM
Finalidade-Obra.: RODOVIAS
Dimensões.....: 201,8 QUILOMETROS
Continuação.....: CONSERVAÇÃO RODOVIARIA CONFORME CERTIDAO DE CONCLUSAO
Cont1.....: DE OBRA Nº 055/93 ANEXO
Cont2.....: //////////////////////////////////////
Local da Obra...: BR 277/ 469-PR
Município/Est...: FOZ DO IGUAÇU-PR
Data de Início...: 21.5.92
Data de Conclus.: 19.6.93
Doco conclusao.: DECLARAÇÃO DA CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.**

14 / 06 / 22

*Luiz
Irene Iracema S. B. dos Santos
Agente Administrativo II*

ART Numero.....: 465957
Participação....: CO-EXECUTOR
Contratante.....: DER-DEPTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO PARANA
Empresa Execut...: REDRAM S/A-CONSTRUTORA DE OBRAS
Serviço Contrat.: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS
Natureza-Trab...: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS
Finalidade-Obra.: PAVIMENTAÇÃO
Dimensões.....: 37,320 QUILOMETROS
Continuação.....: PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM/CONSTRUÇÃO DE RODOVIA...
Cont1.....: //////////////////////////////////////
Cont2.....: //////////////////////////////////////
Local da Obra...: RODOVIA PR.180 - CASCAVEL - JUVINOPOLIS
Município/Est...: CASCAVEL/PR
Data de Início...: 9.1.86
Data de Conclus.: 10.3.87
Doco conclusao.: ATESTADO DE CONCLUSAO DA CONTRATANTE





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ**



Certidão Numero.: 074/95-IFI
Pertencente a/ao: ENGENHEIRO CIVIL JOEL ALVES CABRAL
Carteira Profiss.: PR-004091/D

ART Numero.....: 632176-3
Participação.....: CO-RESP. TECNICO
Contratante.....: CIA DE DESENVOLVIMENTO DE FOZ DO IGUAÇU - CODEFI
Empresa Execut...: REDRAM S/A CONSTRUTORA DE OBRAS
Serviço Contrat.: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS
Natureza-Trab...: ENGENHARIA CIVIL
Finalidade-Obra.: TERMINAL RODOVIARIO
Dimensões.....: 6.407,15 M2
Continuação.....: ///////////////////////////////////
Conti.....: ///////////////////////////////////
Cont2.....: ///////////////////////////////////
Local da Obra...: AV COSTA E SILVA
Município/Est...: FOZ DO IGUAÇU PR
Data de Inicio...: 20.5.88
Data de Conclus.: 27.9.90
Doc.to conclusão.: ATESTADO DE CONCLUSAO FORNECIDO PELA CONTRATANTE

ART Numero.....: 434197
Participação.....: CO-RESP. TECNICO
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Empresa Execut...: ///
Serviço Contrat.: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS
Natureza-Trab...: ENGENHARIA CIVIL
Finalidade-Obra.: VIADUTO
Dimensões.....: 62,00 METROS
Continuação.....: CONSTRUÇÃO DE 02 VIADUTOS
Conti.....: ///////////////////////////////////
Cont2.....: ///////////////////////////////////
Local da Obra...: BR 277 C/TANCREDO NEVES E BR 277 C/C. GOMES
Município/Est...: CASCAVEL PR
Data de Inicio...: 1.9.85
Data de Conclus.: 30.10.86
Doc.to conclusão.: ATESTADO DE CONCLUSAO DA CONTRATANTE

ART Numero.....: 785498
Participação.....: EXECUTOR
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Empresa Execut...: TAPE PORA CONSTRUTORA LTDA
Serviço Contrat.: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS
Natureza-Trab...: ENGENHARIA CIVIL
Finalidade-Obra.: FINS EDUCACIONAIS
Dimensões.....: 470,00M2
Continuação.....: ///////////////////////////////////
Conti.....: ///////////////////////////////////
Cont2.....: ///////////////////////////////////
Local da Obra...: ESCOLA DO JARDIM CALIFORNIA
Município/Est...: FOZ DO IGUAÇU PR
Data de Inicio...: 12.8.94
Data de Conclus.: 12.12.94
Doc.to conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.**

14 / 106 / 22

Luiz
Irene Francisco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

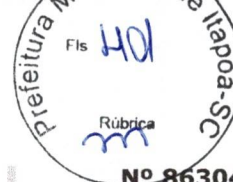


54/74



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 863044/2022
 Emissão: 29/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: Wbza0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOEL ALVES CABRAL
 Registro: 1703288394
 CPF: 017.463.169-34

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 25/07/2019
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 112682

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º; Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º; Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Instituição de Ensino: FAC. DE ENGENHARIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data de Formação: 30/10/1972

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BARA - CONSTRUCOES EIRELI
 Registro: 0000008555
 CNPJ: 09.439.967/0001-49
 Data Início: 29/07/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI** com sede à Rua do Abacate, Quadra 44, nº 13, Pirâmide – Paço do Lumiar-MA inscrita no C.N.P.J. n.º 09.439.967/0001-49 representada nesta ocasião por seu procurador: **ALDO MARCOZZI SOUSA ESPÍNDOLA**, R.G. n.º 99159098-8 C.P.F. n.º 516.083.753-15 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **JOEL ALVES CABRAL**, brasileiro, R.G. n.º 565.779-2 SSP-PR, C.P.F. n.º 017.463.169-34, com título Profissional ENGENHEIRO CIVIL Cart. Crea-PR n.º 1703288394, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico () Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 4 ANOS, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 2 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado serão de R\$ 6 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 6.270,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.


Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.


Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Luís-MA;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Paço do Lumiar-MA, 04 de junho de 2020.


Contratante
Bara Construções Eireli
Aldo Marcozzi Sousa Espíndola
CPF: 516.083.753-15

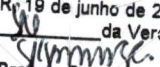

Contratado
Joel Alves Cabral
Engenheiro Civil
CPR: 017.463.169-34

Tabellionato Braga
Matinhos - PR





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MATINHOS - PR
Ana Cristina L. M. Skroch - Escrivente Juramentada Designada
Rua Itaporã, 234 - Centro - CEP 83260-000 - Fone: (41) 3453-2424 - Matinhos - PR.

Selo F009P.MhUeP.IvkPI, Controle: GfH9A.V5Pwx
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JOEL ALVES CABRAL**. Dou Fé.
0028

Matinhos-PR, 19 de junho de 2020.
Em Teste  da Verdade
Silvia Karine Skroch Braga - Escrivente Juramentada



56/74




CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Página 1/1

Nº 863032/2022
Emissão: 29/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: z119d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO ANDRE COSTA CORREA
Registro: 1108545297
CPF: 755.840.263-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/06/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: xx
Data de Formação: 27/03/2002

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BARA - CONSTRUCOES EIRELI
Registro: 0000008555
CNPJ: 09.439.967/0001-49
Data Início: 17/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z119d
Impresso em: 29/03/2022 às 16:28:05 por: adapt, ip: 177.47.36.41

57/74
20



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original. 4

14 / 06 / 21

June

NOME DO PROFISSIONAL: ENG CIVIL = JOEL ALVES CABRAL
CATEGORIA PROFISSIONAL: PR-04091/D
SERVIDOR TÉCNICO Nº: 074/95

T. NÚMERO: 506824 PARTIC.: CO-EXECUTOR

NOME DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

EMPRESA EXECUTORA: REDRAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Geneirino S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

OBJETO CONTRATADO: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

ESPECIALIDADE DA OBRA/SERV.: ENGENHARIA CIVIL

TIPO DE OBRA/SERV.: TERRAPLENAGEM/PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

DETALHAMENTO DA OBRA/SERV.: TERRAPLENAGEM

REGULAR, DO SUBLEITO ATE 30CM = 498.750,00M2
COMPACT. DO SUBLEITO A 100%PN = 498.750,00M2
E.C.I. EM MAT. 1ª CAT. DMT = 5 A 10 KM =...
121.850,00 M3.....
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PN=95.592,00M3
REMOÇÃO DE SOLOS MOLES = 31.155,00 M3.....
ESCAVAÇÃO EM ROCHA = 11.354,00 M3.....
PAVIMENTAÇÃO.....
BRITA GRADUADA = 65.372,50 M3.....
MACADAME HIDRAULICO = 15.347,80 M3.....
MACADAME BETUMINOSO = 9.735,70 M3.....
SUB BASE DE RACHAD BICA CORRIDA =25.973,00M3
IMPRIMAÇÃO =498.750,00 M2/PINTURA DE LIGAÇÃO
59.375,00M2/PRE-MISTURADO A FRIO 19.937,00M3
CONCR BETUMIN USINADO A QUENTE = 17.397,00M3
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLD = 259.375,00 M2
CAPA SELANTE = 259.375,00 M2/LAMA ASFALTICA
259.375,00 M2. OBRAS COMPLEMENTARES.....
MEIO FIO C/ SARJETA = 81.349,00 M/DRENO LON-
GITUDINAL = 9.150,00M3/SARJETA EM CONCRETO -
922,70 M3/REGULAR. DE CALÇADAS = 148.700,00-
M2. DRENAGEM:.....
ABERTURA DE VALAS= 78.160,00 M3/REPOSIÇÃO E
COMPACTAÇÃO DE VALAS =72.230,00M3/REMOÇÃO DE
SOBRAS = 5.930,00M3. TUBOS DE CONCRETO DIAME
TRO DE 40 CM = 8.882,00M/ DIAMETRO DE 60 CM
5.329,00M/DIAMETRO DE 80 CM = 3.197,00M/ DIA
METRO DE 100 CM = 2.132,00 M.....
BOCA DE LOBO C/ GULA CHAPEU = 521UD/PONTA E
ALA EM ALVEN. 450,00 M2/CONCR. FCK ± 15 MPa
652,00 M3/AÇO CA-50 = 89.897,00 KG.....

LOCAL DA OBRA/SERV.: RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO/FOZ DO IGUAÇU/PR

DATA DE INICIO: 10/2/88 DATA DE CONCL.: 22/8/92

TÍTULO DO DOCUMENTO DE CONCLUSÃO: DECLARAÇÃO DO CONTRATANTE.



58/74

2



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ**



NOME DO PROFISSIONAL: ENG CIVIL JOEL ALVES CABRAL
CARTEIRA PROFISS....: PR-4.091/D
ACERVO TECNICO Nº....: 074/95

PAGINA: 1

ART. NUMERO.....: 682078PARTIC.: CD-EXECUTOR
NOME DO CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EMPRESA EXECUTORA.....: REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
SERVIÇO CONTRATADO.....: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS
FINALIDADE DA OBRA/SERV.....: TERRAPLEN/PAV.ASFALTICA/MEIO FIO/GAL.AGUAS - PLUVIAIS
NATUREZA.....: ENGENHARIA CIVIL/EXEC.DE OBRA/SERVIÇOS
DIMENSÕES.....: 4.161,00 M3 ESCAVAÇÃO,CARGA E TRANSP. MAT. 1ª CATEG.
2.590,00 M3 COMPACTAÇÃO DE ATERROS.....
51.144,00 M2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO. 7.640,00 M3 BASE DE BRITA GRADUADA...
51.144,00 M3 PAV. ASFALTICA EM OBQU (E=ECM) - 4 CM. 51.144,00 M3 IMPRIMAÇÃO COM CM-30.....
11.068,00 M2 MEIO FIO DE CONCRETO O/ BARRETA.
6.361,00 M3 ESCAVAÇÃO DE VALAS.....
30,00 M ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBOS Ø 0,90.....
378,00 M ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBOS Ø 0,60.....
2.564,00 M ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBOS Ø 0,40.....
123 UD BOCAS DE Lobo.....
18 UD CAIXAS DE LIGAÇÃO.....
38 UD POÇOS DE VISITA EM ALVENARIA.....
LOCAL DA OBRA/SERV.....: RUAS E AVENIDAS DE CASCAVEL/PR
DATA DE INICIO..: 9.4.92DATA DE CONCL.: 9.8.92
DOCUMENTO DE CONCLUSÃO.....: CERTIFICADO PREFEITURA MUNICIPAL

A presente certidão reproduz fielmente as informações contidas na documentação existente nesta Inspeção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓ
CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução FIEL da Original. 10 DE NOVEMBRO DE 1995

14 / 06 / 22
Ilene

Ilene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

W. Perreira

ENGENHEIRO CIVIL CELIA NETO PEREIRA
INSPEÇÃO CHEFE



59/74

2



CODEFI

CIA DE DESENVOLVIMENTO DE FOZ DO IGUAÇU



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Certificamos para os devidos fins, que a Empresa **Redram Construtora de Obras Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Tancredo Neves, 1262, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.444.751/0001-69, executou para esta Companhia, a construção do **TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE FOZ DO IGUAÇU - PR**, em alvenaria para fins de serviços públicos, com as seguintes características:

LOCALIZAÇÃO

Av. Presidente Costa e Silva, lote nº 162 Jardim Itamarati, neste Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Este **TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS** é dotado de instalações para banheiros, lojas, balcões de venda de passagens, sala de som, sala para administração, sala para PABX, sala de controle, restaurante, lanchonetes, salas de espera, postos telefônicos, banco, farmácia, plataforma para embarque e desembarque de passageiros.

ÁREA TOTAL EDIFICADA

6.407,15 m² (seis mil, quatrocentos e sete vírgula quinze metros quadrados).

ÁREA DO TERRENO

35.300,00 m²

NÚMERO DE PAVIMENTOS

01 (um) pavimento

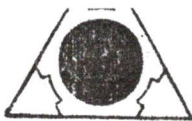
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente **CÓPIA** é
reprodução **FIEL** da Original.

14 / 06 / 22

Luiz

rene francisco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

60/74



CODEFI

CIA DE DESENVOLVIMENTO DE FOZ DO IGUAÇU



2.

INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Locação da obra 2.679,30 m²

TERRAPLENAGEM

Escavação, carga e transporte em mat. 1ª cat. 28.128,26 m³

Compactação de aterro 15.397,15 m³

FUNDAÇÃO

Estacas tipo "strauss" 20 T = 25 cm 1.752,00 m

Tubulação a céu aberto Y = 80 cm 105,40 m

ESTRUTURA PRINCIPAL

Concreto armado Fck = 15 MPa 223,10 m³

Armadura CA-50 17.095,00 Kg

Armadura CA-60 1.740,00 Kg

ESQUADRIAS

Madeira, alumínio e ferro

DIVISÓRIAS

Granalite 194,50 m²

Divisórias tipo Divilux 1.187,00 m²

COBERTURA

Estrutura metálica 143.500,00 Kg

Telhado com telha aço galv. pré-pintado 6.087,90 m²

Testeira aço galvanizado pré-pintado 1.390,00 m²

Calhas em Fiber Glass 208,00 m

FORRO

Lambri de Ipê 5.885,00 m²

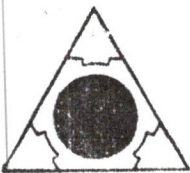
PVC 1.364,60 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

14 / 06 / 22

Agente Administrativo II

61/742



CODEFI

COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DE FOZ DO IGUAÇU



3.

REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DAS PAREDES

Latex interno	1.171,00 m ²
Latex externa	992,50 m ²
Pintura óleo sobre paredes	965,10 m ²
Revestimento cerâmico da Gail	423,50 m ²

PISOS

Assoalho em madeira de lei	80,50 m ²
Paviflex	81,00 m ²
Piso de alta resistência e=12mm	2.269,90 m ²
Cimento alisado	560,32 m ²
Concreto armado Fck=25 MPa	105,00 m ³
Piso armado com tela Fck=25 MPa	803,40 m ²

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

Pav. em concreto armado e=20 cm Fck=15 MPa	1.510,14 m ³
Concreto magro e=5cm	302,03 m ³
Regularização e compactação do subleito	11.761,73 m ²
Base de brita graduada	2.352,35 m ³
Imprimação da base	11.761,73 m ²
Revestimento em CBUQ e=5cm	588,09 m ³
Meio-fio com sarjeta	4.992,00 m

DRENAGEM

Fornec./Assent./Rejunte de tubos de Y=40	850,00 m
Fornec./Assent./Rejunte de tubos de Y=60	180,00 m
Fornec./Assent./Rejunte de tubos de Y=80	220,00 m
Fornec./Assent./Rejunte de tubos de Y=100	540,00 m
Escavação de valas em mat. de 1ª cat.	5.401,40 m ³
Reaterro de valas em mat. de 1ª cat.	4.709,00 m ³
Remoção das sobras	692,40 m ³

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

14 / 06 / 22

Agente Administrativo II

Handwritten signatures and initials, including a large 'L' and '62/74' at the bottom right.



...

INSTALAÇÕES

Elétricas, telefônicas, hidrossanitárias, central de GLP, in
cêndio e poço artesiano.

Certificamos que os serviços foram executados de
acordo com as especificações do projeto, dentro do prazo esta
belecido em contrato, no período de 20.05.88 à 27.09.90, apre
sentando um excelente padrão de qualidade, e tiveram a parti
cipação dos seguintes técnicos:

- Mauro Fontoura Marder Engº Responsável Técnico
- Joel Alves Cabral Engº Co-Responsável e Preposto
- Luiz Bernardino Vanin Assistente Técnico
- Valdemar Kalinke Topógrafo
- Arnóbio Rodrigues Laboratorista

Sendo esta a expressão da verdade, e para que
produza os efeitos legais, firmamos a presente.

Foz do Iguaçu, 13 de janeiro de 1993.

Edelcio Amaral

 EDELCIO AMARAL FERREIRA
 Diretor Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

14 / 06 / 22

Irene
 Irene Franco S. B. dos Santos
 Agente Administrativo II

[Handwritten marks: a large 'A' with a diagonal line, and the letters 'a' and 'd' below it.]



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



"ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS"

Atestamos a pedido de REDRAM - Construtora de Obras Ltda, que a empresa requerente executou os serviços de pavimentação, drenagem e obras complementares conforme discriminação quantitativa abaixo; em cumprimento ao contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - Pr, sob No. 05/88, dentro das especificações do DNER e Prefeitura Municipal.

Discriminação Quantidade Unidade

TERRAPLENAGEM

- Regularização do subleito até 30cm	498.750,00	m2
- Compactação do subleito a 100% PN	498.750,00	m2
- E.C.T. em mat. io. cat. DMT=5 a 10 Km	121.850,00	m3
- Compactação de aterros a 100% PN	95.592,00	m3
- Remoção de solos moles	31.155,00	m3
- Escavação em rocha	11.354,00	m3

PAVIMENTAÇÃO

- Brita graduada	65.372,50	m3
- Macadame hidráulico	15.347,80	m3
- Macadame betuminoso	9.735,70	m3
- Sub base de rachão bica corrida	25.973,00	m3
- Imprimação	498.750,00	m2
- Pintura de ligação	59.375,00	m2
- Pré misturado a frio	19.937,00	m3
- Concreto betuminoso usinado a quente	17.397,00	m3
- Tratamento superficial duplo	259.375,00	m2
- Capa selante	259.375,00	m2
- Lama asfáltica	259.375,00	m2

OBRAS COMPLEMENTARES

- Meio fio com sarjeta	81.349,00	m
- Dreno longitudinal	9.150,00	m3
- Sarjeta em concreto	922,70	m3
- Regularização de calçadas	148.700,00	m2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

14 / 06 / 22

Irene Francisco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

64/74



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ




DRENAGEM

- Abertura de valas	78.160,00	m3
- Reposição e compactação de valas	72.230,00	m3
- Remoção de sobras	5.930,00	m3
- Tubos de concreto com diâmetro de 40 cm	8.082,00	m
- Tubos de concreto com diâmetro de 60 cm	5.329,00	m
- Tubos de concreto com diâmetro de 80 cm	3.197,00	m
- Tubos de concreto com diâmetro de 100 cm	2.132,00	m
- Boca de lobo com guia chapéu	521,00	m
- Ponta e ala em alvenaria	450,00	m2
- Concreto fck = 15 MPa	652,00	m3
- Aço CA-50	89.897,00	kg

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos exigidos pela Prefeitura Municipal e tiveram a participação dos seguintes técnicos:

- Responsável Técnico	Eng. Civil MAURO FONTOURA MARDER
- Eng. Residente	Eng. Civil JOEL ALVES CABRAL
- Eng. Supervisor	Eng. Civil LUIZ ROBERTO CASTELLAR
- Assistente Técnico	LUIZ BERNARDINO VANIN
- Laboratorista	ARNÓBIO RODRIGUES
- encarregado geral	SEBASTIÃO FLAUSINO RODRIGUES


Foz do Iguaçu, 22 de agosto de 1.992


JORGE BARBETA
Sec. Mun. de Viação, Obras e Serv. Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

14 / 06 / 22

Irene Franco S. A. 
Agente Administrativo II

Recebido em
22/08/92 

65/74

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

À Comissão de Licitação de Itapoá - SC
Edital de Concorrência 009/2022 – Processo N° 044/2022

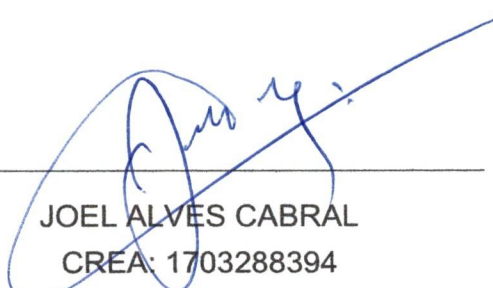
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS EM VIA URBANA DENOMINADA “RUA DA GRAÇA”, COM ÁREA DE 906,26M DE EXTENSÃO, LOCALIZADA NO BALNEÁRIO ITAPEMA DO NORTE GLEBA II, NESTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Bara Construções Eireli
CNPJ: 09.439.967/0001-49
Endereço: Av Maestro Joao Nunes/Avn Ana Jansen, Pavmto:07, Torre li, Sl,NúMero: 9
Bairro: Ponta D Areia Quadra 26 Cep: 65077355, São Luís – MA
E-mail: contato@baraconstrucoes.com.br

O representante técnico da Bara Construções Eireli Sr. Joel Alves Cabral, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá – SC, 13 de Junho de 2022



JOEL ALVES CABRAL
CREA: 1703288394

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

À Comissão de Licitação de Itapoá – SC
Concorrência nº 009/2022 – Processo nº 044/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS EM VIA URBANA DENOMINADA “RUA DA GRAÇA”, COM ÁREA DE 906,26M DE EXTENSÃO, LOCALIZADA NO BALNEÁRIO ITAPEMA DO NORTE GLEBA II, NESTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Bara Construções Eireli CNPJ: 09.439.967/0001-49
Endereço: Av Maestro Joao Nunes/Avn Ana Jansen, Pavmto:07, Torre li, Sl,NúMero: 9
Bairro: Ponta D Areia Quadra 26 Cep: 65077355, São Luís – MA
E-mail: contato@baraconstrucoes.com.br

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa Bara Construções Eireli concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá - SC, 13 de junho de 2022

Aristides Pereira da Silva Neto

BARA CONSTRUÇÕES EIRELI
ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO
CPF N. 391.873.062-04
RG: 052232472014-1
SÓCIO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

67/74



DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

À Comissão de Licitação de Itapoá – SC
Concorrência nº 009/2022 – Processo Nº 044/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS EM VIA URBANA DENOMINADA “RUA DA GRAÇA”, COM ÁREA DE 906,26M DE EXTENSÃO, LOCALIZADA NO BALNEÁRIO ITAPEMA DO NORTE GLEBA II, NESTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Bara Construções Eireli CNPJ: 09.439.967/0001-49
Endereço: Av Maestro Joao Nunes/Avn Ana Jansen, Pavmto:07, Torre Ii, SI,NúMero: 9
Bairro: Ponta D Areia Quadra 26 Cep: 65077355, São Luís – MA
E-mail: contato@baraconstrucoes.com.br

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa Bara Construções Eireli, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, não promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá - SC, 13 de junho de 2022

Aristides Pereira da Silva Neto

BARA CONSTRUÇÕES EIRELI
ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO
CPF N. 391.873.062-04
RG: 052232472014-1
SÓCIO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

À Comissão de Licitação de Itapoá – SC
Concorrência nº 009/2022 – Processo Nº 044/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS EM VIA URBANA DENOMINADA “RUA DA GRAÇA”, COM ÁREA DE 906,26M DE EXTENSÃO, LOCALIZADA NO BALNEÁRIO ITAPEMA DO NORTE GLEBA II, NESTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Bara Construções Eireli CNPJ: 09.439.967/0001-49
Endereço: Av Maestro Joao Nunes/Avn Ana Jansen, Pavmto:07, Torre II, SL,NúMero: 9
Bairro: Ponta D Areia Quadra 26 Cep: 65077355, São Luís – MA
E-mail: contato@baraconstrucoes.com.br

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa Bara Construções Eireli, não foi declarada inidônea e não está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá - SC, 13 de junho de 2022

Aristides Pereira da Silva Neto

BARA CONSTRUÇÕES EIRELI
ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO
CPF N. 391.873.062-04
RG: 052232472014-1
SÓCIO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação de Itapoá – SC
Concorrência nº 009/2022 – Processo Nº 044/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS EM VIA URBANA DENOMINADA “RUA DA GRAÇA”, COM ÁREA DE 906,26M DE EXTENSÃO, LOCALIZADA NO BALNEÁRIO ITAPEMA DO NORTE GLEBA II, NESTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Bara Construções Eireli CNPJ: 09.439.967/0001-49
Endereço: Av Maestro Joao Nunes/Avn Ana Jansen, Pavmto:07, Torre Ii, Sl,NúMero: 9
Bairro: Ponta D Areia Quadra 26 Cep: 65077355, São Luís – MA
E-mail: contato@baraconstrucoes.com.br

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que a empresa Bara Construções Eireli está enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá - SC, 13 de junho de 2022

Aristides Pereira da Silva Neto

BARA CONSTRUÇÕES EIRELI
ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO
CPF N. 391.873.062-04
RG: 052232472014-1
SÓCIO

70/74



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARA CONSTRUCOES EIRELI		Protocolo: MAC2201936530		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600078300	CNPJ 09.439.967/0001-49	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/02/2008	Início de Atividade 12/02/2008	
Endereço Completo Avenida MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, PAVMTO:07, TORRE, Nº 9, PONTA D AREIA - São Luís/MA - CEP 65077-355				
Objeto 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3701-1/00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 2511-0/00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 2330-3/01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (PARA A CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA); 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; 2014-2/00 FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS 4223-5/00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 2521-7/00 FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES, CONTÊINERES); 4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL INTERNACIONAL; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 3511-5/01 GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES 4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (O COMÉRCIO ATACADISTA MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS, OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL) 3512-3/00 TRANSMISSÃO DE ENERGIA 3514-0/00 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 3313-9/99 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA); 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 5231-1/02 - ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO 5231-1/03 - GESTÃO DE TERMINAIS AQUAVIÁRIOS 7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS				
Capital R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais) Capital Integralizado R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO	CPF 391.873.062-04	Administrador S	Início do Mandato 01/02/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO	CPF 391.873.062-04	Início do Mandato 01/02/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 04/05/2022	Número 20220509590	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 16900145629		CNPJ: 09.439.967/0002-20		
Endereço Completo AVENIDA Henrique Galúcio Antigo, Nº S/N, LOTE 200;QUADRA 63;SETOR 07,; Santa Rita, Macapá, AP, CEP: 68901255				

71/74



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARA CONSTRUCOES EIRELI	Protocolo: MAC2201936530
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2022, às 11:36:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GFDNXFLM**.



MAC2201936530

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

72/74



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

À Comissão de Licitação de Itapoá – SC
Concorrência nº 009/2022 – Processo N° 044/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS EM VIA URBANA DENOMINADA “RUA DA GRAÇA”, COM ÁREA DE 906,26M DE EXTENSÃO, LOCALIZADA NO BALNEÁRIO ITAPEMA DO NORTE GLEBA II, NESTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Bara Construções Eireli CNPJ: 09.439.967/0001-49
Endereço: Av Maestro Joao Nunes/Avn Ana Jansen, Pavmto:07, Torre li, SI,Número: 9
Bairro: Ponta D Areia Quadra 26 Cep: 65077355, São Luís – MA
E-mail: contato@baraconstrucoes.com.br

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa Bara Construções Eireli, **não** mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

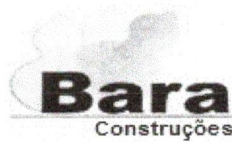
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá - SC, 13 de junho de 2022

Aristides Pereira da Silva Neto

BARA CONSTRUÇÕES EIRELI
ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO
CPF N. 391.873.062-04
RG: 052232472014-1
SÓCIO

73/742



DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA

À Comissão de Licitação de Itapoá – SC

Concorrência nº 009/2022 – Processo Nº 44/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS EM VIA URBANA DENOMINADA “RUA DA GRAÇA”, COM ÁREA DE 906,26M DE EXTENSÃO, LOCALIZADA NO BALNEÁRIO ITAPEMA DO NORTE GLEBA II, NESTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Bara Construções Eireli CNPJ: 09.439.967/0001-49

Endereço: Av Maestro Joao Nunes/Avn Ana Jansen, Pavmto:07, Torre II, SI,NúMero: 9
Bairro: Ponta D Areia Quadra 26 Cep: 65077355, São Luís - MA

E-mail: contato@baraconstrucoes.com.br

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa Bara Construções Eireli caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá - SC, 13 de junho de 2022

Aristides Pereira da Silva Neto

BARA CONSTRUÇÕES EIRELI
ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO
CPF N. 391.873.062-04
RG: 052232472014-1
SÓCIO

74/74